

|                                                                                                                                                                               |                                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (Resolução TCE nº 16.769/03) (II)                                                                                                            | 21.153.104                     |                |
| Imposto de Renda Retido na Fonte                                                                                                                                              | 21.153.104                     |                |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)                                                                                                                        | 23.573.368                     |                |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                                                                  | 1.894.052                      |                |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                                                                                            | -                              |                |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                                                                                          | 6.523.011                      |                |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                                                               | 15.156.305                     |                |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (IV) = (I - II - III)                                                                                                                             | 107.844.656                    |                |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IV a + IV b)                                                                                                                           | 107.844.656                    |                |
|                                                                                                                                                                               |                                |                |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                                                                       | VALOR                          |                |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)                                                                                                                                           |                                | 15.659.941.604 |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VII) = (V/VI ) * 100                                                                                                        |                                | 0,6887         |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,96%                                                                                                                 |                                | 150.335.439    |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,91%                                                                                                                 |                                | 142.505.469    |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,90%                                                                                                                |                                | 140.939.474    |
| FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: Divisão de Finanças, data da emissão 27/mai/2015, hora da emissão 11h34.                                                          |                                |                |
| Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não                                        |                                |                |
| liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: |                                |                |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;                                            |                                |                |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,                                 |                                |                |
| por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.                                                                                                                            |                                |                |
| Luis da Cunha Teixeira                                                                                                                                                        |                                |                |
| Conselheiro Presidente do TCE/Pa                                                                                                                                              |                                |                |
| José Eduardo Rodrigues Lobão                                                                                                                                                  | Max Ney Parijós                |                |
| Secretário de Administração                                                                                                                                                   | Secretário de Controle Interno |                |

Protocolo 834212

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO Nº 06/2015/MPC/PA (REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão nº 06/2015/MPC/PA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA o Resultado Final do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos de informática, com garantia, conforme o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, a ser fornecido de forma parcelada, mediante solicitação, conforme a seguir:

| LICITANTE VENCEDOR                  | ITENS ADJUDICADOS |
|-------------------------------------|-------------------|
| INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA | 01, 02, 03 e 04.  |

Informa, ainda, que os Itens 05, 06 e 08 foram FRACASSADOS devido às propostas de preços estarem acima dos valores de referência, enquanto o Item 07 foi FRACASSADO por motivo de inabilitação da única empresa que apresentou proposta de preço para o referido Item.

Belém, 26 de maio 2015  
AKYSON FERREIRA DA SILVA-PREGOEIRO  
Protocolo 834290

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO Nº 06/2015/MPC/PA (REGISTRO DE PREÇOS)

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Pregão nº 06/2015/MPC/PA e tudo mais que consta do referido processo, resolve, para os fins e efeitos do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGAR o certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos de informática, com garantia, conforme o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, a ser fornecido de forma parcelada, mediante solicitação.

Belém, 26 de maio de 2015  
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE  
PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO  
Protocolo 834295

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 3117/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA, Matrícula nº 999.1002, lotada na Promotoria de Justiça de Portel, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/06/15 a 31/07/15, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de maio de 2015.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 834031

##### PORTARIA Nº 3122/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor RIDHER NOGUEIRA SA, Matrícula nº 999.1506, lotado na Promotoria de Justiça de Mocajuba, a importância de R\$ 1.650,00 ( mil seiscentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/06/15 a 31/07/15, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.150,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de maio de 2015.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 834324

##### PORTARIA Nº 3123/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 999.1504, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/06/15 a 31/07/15, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 Material de Consumo R\$ 2.300,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de maio de 2015.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 834328

##### PORTARIA Nº 3124/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER à Promotora de Justiça JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES, Matrícula nº 999.268, lotada na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/06/15 a 31/07/15, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de maio de 2015.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 834331

##### PORTARIA Nº 3125/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO , Matrícula nº 999.1054, lotado na Divisão de Patrimônio, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/06/15 a 31/07/15, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1297.4534  
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00